

ABDF – Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal
SHCGN 702/703 Bl G. Ed. Coencisa nº 49 salas 101/2 - CEP: 70710-750
CGC: 00.109.942/0001-02 – CF/DF: 07.351.547/0001-07
(61) 3326-3835 / 3326-3499
www.abdf.org.br – abdf@abdf.org.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2011

A Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal - ABDF usando das prerrogativas que lhe confere o Estatuto e considerando: ser o bibliotecário profissional da informação de conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações do MTE, de nível superior, de caráter liberal e a Biblioteconomia e Documentação encontrarem-se na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, como atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, exercidas nas bibliotecas de todos os tipos, salas de leitura, áudio e projeção, destinadas a servir o público em geral, compreendendo ainda a gestão de bibliotecas, conforme item 9101-5/00 da referida CNAE orientar os bibliotecários e seus empregadores.

RESOLVE:

Art. 1 - Estabelecer a seguinte recomendação salarial mínima aos bibliotecários em exercício no Distrito Federal, devidamente registrados no Conselho Regional de Biblioteconomia 1ª Região - CRB1:

BIBLIOTECÁRIO JÚNIOR

- a) Salário base mensal mínimo para uma carga horária de 40 horas semanais:
R\$ 2.014,00 – (bibliotecário recém formado)

BIBLIOTECÁRIO PLENO

- b) Salário base mensal mínimo para uma carga horária de 40 horas semanais:
R\$ 2.650,00 – (bibliotecário a partir de 02 anos de experiência)

BIBLIOTECÁRIO SÊNIOR

- c) Salário base mensal mínimo para uma carga horária de 40 horas semanais:
R\$ 3.286,00 – (bibliotecário a partir de 06 anos de experiência)

BIBLIOTECÁRIO ESPECIALISTA

- d) Chefia imediata da Biblioteca (pós-graduado)..... R\$ 3.710,00

- e) Direção de Biblioteca/Centro de Documentação (pós-graduado): R\$ 4.346,00

Art.2 – Estabelecer a seguinte recomendação para outras atividades desempenhadas pelo bibliotecário:

BIBLIOTECÁRIO CONSULTOR

SALÁRIO HORA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Consultoria e assessoria: diagnóstico e projeto; organização/implantação/manutenção (de, bibliotecas, centros de informação e sistemas de informação/base de dados) = R\$ 63,60/hora

Treinamento/cursos de aperfeiçoamento = R\$ 31,80 a R\$106,00 - hora/aula

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Elaboração de ficha catalográfica na fonte = R\$42,40

Levantamento bibliográfico até 15 referências bibliográficas = R\$42,40

Indexação de periódico = R\$ 31,80 (por artigo)

Elaboração de índice = R\$3,71 por página

Normalização de referências = R\$2,12 por título referenciado

Normalização de documento completo (compreendendo preenchimento de solicitação de ISBN ou ISSN; ficha catalográfica de catalogação na fonte; normalização dos elementos: Capa/ Primeira capa / Segunda capa / Terceira capa / Quarta capa/ folha de rosto - ABNT-NBR-6029/2006/ Expediente/ editorial; sumário; numeração e legenda bibliográfica; normalização dos artigos - ABNT-NBR 6022/2003; normas de apresentação tabular do IBGE) = R\$477,00.

Processamento técnico por unidade: compreendendo a catalogação, classificação, número do autor (Cutter), indexação, digitação para a inclusão na base de dados e etiquetagem do documento = R\$7,00 a R\$25,00, dependendo da quantidade de documentos para processamento técnico.

Art. 3 - Os honorários deverão ser sempre estabelecidos mediante contrato, acordado e assinado por ambas as partes.

Art. 4 - Os valores aqui recomendados são sugestões de preço mínimo. É de inteira responsabilidade de cada Bibliotecário a avaliação do trabalho a ser desenvolvido e a forma de negociação com o cliente, levando-se em conta seu nível de experiência e qualificação profissional .

Art. 5 – Para o Auxiliar de biblioteca, devidamente certificado com curso de Auxiliar de Biblioteca, a faixa salarial inicial é de R\$ 848,00 a R\$ 1.272,00 mensais, dependendo da experiência e qualificação profissional.

Iza Antunes Araujo - CRB1/079
Presidente da ABDF